

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

**OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE”
AO Sr. GERALDO VIÉGAS VARGAS**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea “F”, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Viégas Vargas, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, Parágrafo Único e 201, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2000

**FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE**

**PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO**